unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 09/2012/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a alteração do número de vagas do curso de Fisioterapia, a partir do 1º semestre de 2013.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião 19 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao aumento das vagas no curso de Fisioterapia passando de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas semestralmente.

Art. 2º - O aumento de vagas entrará em vigor a partir dos ingressos a serem realizados no 1º semestre de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de agosto de 2012.

PROFª. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU